

13-09-2010
AH023988/2010
T 355560
Doc. 2010080348

D&M

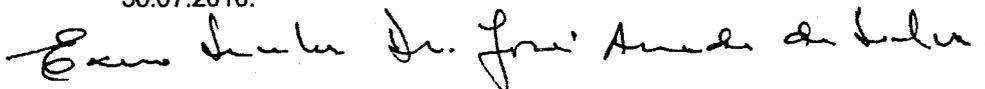
José Ferrari Caroto
Administrador
13-09-2010


refertelecom
telecomunicações ferroviárias

ANACOM
Exmo. Senhor
Dr. José Manuel Amado da Silva
Presidente do Conselho de Administração
Av. José Malhoa, nº 12
1099-017 Lisboa

Nossa referência: 0805/CE/2010 Data: 10/09/2010 Sua referência: S63461/2010 Data: 02/08/2010

Assunto: "Sentido Provável de Decisão sobre a criação de um código específico no Plano Nacional de Numeração para serviços de comunicações electrónicas em redes não acessíveis ao público" - Comentários da REFER TELECOM ao procedimento geral de consulta lançado pela ANACOM em 30.07.2010.



Na sequência do pedido apresentado pela REFER TELECOM junto da ANACOM de atribuição de numeração pública à rede GSM-R por razões operacionais e segurança, esta Autoridade submeteu ao procedimento geral de consulta no âmbito das suas competências e de acordo com o artigo 8º da Lei das Comunicações Electrónicas de 10 de Fevereiro de 2004, o projecto de decisão sobre a criação de um código específico no Plano Nacional de Numeração para serviços de comunicações electrónicas em redes não acessíveis ao público.

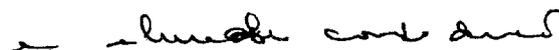
De uma forma geral a REFER TELECOM pretende manifestar o seu acordo global ao sentido provável de decisão submetido a consulta e confirma o pedido de atribuição do código NDC tendo em vista a interligação da sua rede de comunicações GSM-R com operadores do serviço público.

Respondendo explicitamente a cada um dos pontos da Decisão do CA do ICP-ANACOM, relativo à criação no PNN do código "703", específico para serviços de comunicações electrónicas em redes não acessíveis ao público e definição das condições a aplicar, transmitimos o seguinte:

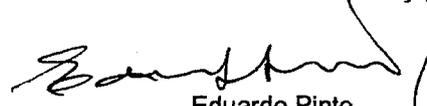
Ponto 1 – "Criar o código "703" no PNN ..."
A REFER TELECOM manifesta o seu acordo.

Ponto 2 – "A atribuição de direitos de utilização de números ..."
A REFER TELECOM manifesta o seu acordo.

Ponto 3 – "As empresas a que são atribuídas direitos de utilização destes números ..."
A REFER TELECOM manifesta o seu acordo.

Com os melhores cumprimentos, 

O Conselho de Administração,


Eduardo Pinto
(Presidente da Comissão Executiva)

REFERTELECOM, S.A.
Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal
T. (+ 351) 211 024 000
F. (+ 351) 211 029 002

Nº Contribuinte: 505 065 630
Capital Social: €5,000,000
Metrícula na Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa: 10904